

TISHMAN SPEYER GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 41.219.028/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2021

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada de forma remota no dia 30/08/2021, às 11h00, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1793, Bela Vista, sede social do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 62.232.889/0001-90 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do TISHMAN SPEYER GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 41.219.028/0001-00 (“Fundo”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos cotistas (“Cotistas”), nos termos do art. 33, §6º, do regulamento do Fundo (“Regulamento”).
- 3. PRESENÇA:** A administradora recebeu a manifestação de voto de Cotistas representando, em conjunto, 100% (cem por cento) das cotas do Fundo. Presentes, também, os representantes legais do Administrador e da TS GESTÃO E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., sociedade com sede na Av. Roberto Marinho, nº 85, Conj. 242, Sala 27, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.262.910/0001-04, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”).
- 4. MESA:** Sr. Vinicius Rocha, como Presidente; e Sr. Rafael Chiarelli Pinto, como Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do art. 18, inciso XII c/c o art. 34, ambos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), sobre:
 - (i)** A autorização para a aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor e/ou por Partes Ligadas ao Gestor, observados os critérios de elegibilidade descritos no item 6.(iii) abaixo; e
 - (ii)** A autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação dos itens acima.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Cotistas aprovaram, nos termos do art. 18, inciso XII c/c o art. 34, ambos da Instrução CVM 472:

(i) A aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, nos termos do art. 109, da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, bem como de fundos de investimento imobiliário, nos termos da Instrução CVM 472, administrados e/ou geridos pelo Administrador, pelo Gestor e/ou por Partes Ligadas ao Gestor, observados os seguintes critérios de elegibilidade:

(a) No caso de cotas de fundos de investimento imobiliário: as políticas de investimento dos referidos fundos deverão ser compatíveis com a política de investimento do Fundo; e

(b) No caso de cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa: referidos fundos deverão ter liquidez compatível com as necessidades de caixa do Fundo, e as aplicações neste sentido deverão respeitar as condições estipuladas na política de investimento do Fundo.

(ii) A autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação dos itens acima.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, (a) o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; e (b) os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Rafael Chiarelli Pinto
Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/599A-367C-2F47-340B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 599A-367C-2F47-340B



Hash do Documento

8709C6C54826A4A0105CDD3244C9B946F9823190053A9B6FCB6EC7BB22C183E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2022 é(são) :

Rafael Chiarelli Pinto - 370.472.478-58 em 25/02/2022 11:19 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Feb 25 2022 11:19:44 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5667456 Longitude: -46.661632 Accuracy: 988.5568501262495

IP 189.2.196.66

Assinatura:



Hash Evidências:

27338A203E5666A7F0BF2B0AA890999FDF0FFB641ACFDE1A3BE632BF0C2DD596

